



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 153/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do programa “jovem poeta no município de armação dos búzios”.

JUSTIFICATIVA.

O programa Jovem Poeta é uma iniciativa que visa incentivar a produção literária entre jovens e promover a cultura da poesia. Esse tipo de programa pode ser parte de projetos culturais e educacionais desenvolvidos pela prefeitura ou por instituições locais.

O programa pode ajudar os jovens a se sentirem mais confiantes e promovendo uma atitude positiva em relação a auto expressão e ao engajamento comunitário, contribuindo também para o desenvolvimento pessoal e cultural dos nossos jovens.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor